



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

IND 17683 /2014  
INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O  
Em, 1º de 4 de 2014  
*Agaciel Maia*  
Assessoria de Plenário

*“Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de área de lazer denominada “Ponto de Encontro Comunitário PEC”, na Quadra 32/33 do Setor Oeste do Gama - RA II”*

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, o encaminhamento de Mensagem a esta Casa Legislativa, solicitando a construção de área de lazer denominada “Ponto de Encontro Comunitário – PEC”, na Quadra 32/33 do Setor Oeste do Gama – RA II.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo atender anseios antigos dos moradores do Setor Oeste do Gama, que reivindicam por espaços para a saudável convivência coletiva de lazer e prática desportiva.

Especialistas apontam que o tempo livre dos jovens, principalmente em grandes centros devem ser alvo de políticas públicas permanentes, pois a ociosidade por falta de

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 27/04/2014 17:44

*Lucas 16809*

*Agaciel Maia*

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND 17683/2014  
1.012




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

espaços para atividades, contribui para a escalada da violência, fato que vem se agravando no Distrito Federal ao longo dos anos.

Ressaltamos ainda que os Pontos de Encontros Comunitário (PEC), vem sendo utilizados por jovens e também por idosos, que além de se exercitarem utilizam as praças para encontrar com amigos e fazerem novas amizades.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de Março de 2014.



*Deputado Distrital AGACIEL MAIA*

*Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal*





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na *CESC*.

Brasília-DF, 04/04/2014.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

